



DECRETO 9 / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de 12,619.40 (DOZE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CALÇOENE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei ,

**DECRETA:****Art.1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

101	CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
3390.30.00.00-0193.005	Material de Consumo	5,165.40
3390.35.00.00-0193.005	Serviços de Consultoria	6,000.00
3390.36.00.00-0193.005	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1,454.00
		<hr/>
		Soma da Unidade: 12,619.40

---

**Soma dos Créditos: 12,619.40**

---

**Art.2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

101	CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
3190.11.00.00-0193.005	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Cível	12,619.40
		<hr/>
		Soma da Unidade: 12,619.40

---

**Soma dos Recursos: 12,619.40**

---

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**CALÇOENE, 1 de Outubro de 2018**

Julio Cesar Buscarons - Presidente